

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**PORTRARIA Nº 128, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Revoga Portarias que dispõem sobre designação de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADAS as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 043, de 07 de março de 2025
- II - Portaria nº 082, de 01 de julho de 2025
- III - Portaria nº 084, de 15 de julho de 2025

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência das Portarias ora revogadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
**Código Identificador:** 80267468

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.  
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>